



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 553

Indefere recurso interposto por candidato
contra resultado do concurso do DEGEO.

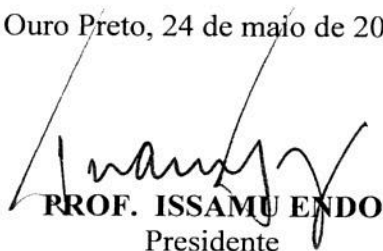
O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1372ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2015, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

Considerando o registro de vinte e quatro membros presentes à reunião,
Considerando o Processo nº 23109.005800/2015-07,
Considerando o recurso interposto pelo candidato Edgar Batista de Medeiros Júnior,
Considerando a resposta da comissão examinadora,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto pelo candidato Edgar Batista de Medeiros Júnior contra o resultado do concurso público de provas e títulos regido pelo **Edital PROAD nº 55/2015 (14)**, publicado no D.O.U de 04 de dezembro de 2015 e retificado no D.O.U de 08 de dezembro de 2015, para o cargo de Professor Classe A, Denominação Adjunto A, Nível 1, na Área de Mineralogia/Petrologia do Departamento de Geologia da Escola de Minas

Ouro Preto, 24 de maio de 2016.


PROF. ISSAMU ENDO
Presidente